



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/CMPR/2025, DE 27/02/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela Resolução vigente nº 001/CMPR/2022 e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir e Conceder em caráter de ressarcimento, o percentual de 20% do total das diárias concedidas através dos Processos nº 024 e 025/CMPR/2025, para efeito de ajuda de custo pelas despesas realizadas com transporte particular amparado pelo art. 15º da Resolução nº 001/CMPR/2022.

FABIO LEANDRO PINHEIRO - VEREADOR

CPF: ***.383.***-25

Valor Total de R\$ 40,00 (quarenta reais)

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA - VEREADOR

CPF: ***.545.***-72

Valor Total de R\$ 40,00 (quarenta reais)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO,
aos 27 de fevereiro de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Rogerio Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
27/02/2025 a 27/02/2025
Charles Pereira de Souza